



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 235/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 235/92

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, o PL nº 235/92 objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder contribuições adicionais à AMVAP, no valor de Cr\$ 10.000.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto está revestido de legalidade e juridicidade, vez que a matéria é de competência privativa do Prefeito e está redigido de acordo com a técnica legislativa.

CONCLUSÃO

A Comissão opina pela legalidade e juridicidade da matéria em estudo.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1992.



LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 19/10/92
por unanimidade


Presidente da Câmara